



FOLHA Nº	1123
Nº PROC.	110401/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

uriosf

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013.001/2023.

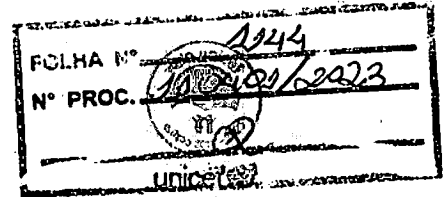
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ Nº 16.793.035/0001 -65, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sr.ª Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 639.206.623-34, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.793.035/0001 -65, com sede na Rua Sussego, Nº 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, Neste ato representado pelo Sr. Daniel Oliveira Sousa da Silva, portador do CPF sob o nº 059.497.683-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 013/2023, processo administrativo nº 110401/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 013.001/2023 oriundo do processo administrativo nº 110401/2023, resultante da Tomada de Preços nº 013/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma Praça no Bairro Santiago na sede do Município de São João dos Patos – MA.

Assinado de forma
digital por
ANTONIO PEREIRA
NASCIMENTO
16.793.035/0001-65
Data: 2024.07.12
16:55:00 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, 4.4, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 013.001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 13/04/2024 à 13/07/2024.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 12/07/2024 à 12/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embaçado na CLÁUSULA QUARTA, 4.4, do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

02-PODER EXECUTIVO

0208 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15-URBANISMO

15451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15 451 0018 - PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA

15 451 0018 1024 0000 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS.

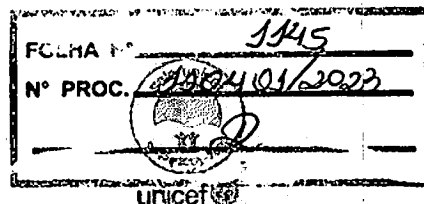
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

Assinado de
forma digital por
ANTONIO PEREIRA
NASCIMENTO
FELM0200124703
SS
Dados: 2024.07.12
16:00:14 -03'00'

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 12 de julho de 2024.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 639.206.623-34
Portaria nº 64/2024

APX - Construções e Locações
A Pereira Nascimento
Filho

Assinado de forma
digital por ANTONIO
PEREIRA NASCIMENTO
FILHO:88092470359
Dados: 2024.07.12
16:00:27 -03'00'

A PEREIRA NASCIMETO FILHO – EPP

CNPJ Nº 16.793.035/0001 -65

Representante: Daniel Oliveira Sousa da Silva

CPF nº 059.497.683-96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 1146
Nº PROC. Nº 01/2023
LITICET

TESTEMUNHAS:

Jonas Almeida W Silva
CPF: 602.204.593-06

Camila Machado
CPF: 601.711.333-07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA 1.º	11049/2023
Nº PROC.	11049/2023
BRASIL	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 013.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ Nº 16.793.035/0001 -65,** com sede na Rua Sussego, Nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas - MA, CEP 65.690-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma Praça no Bairro Santiago na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 12 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 12 de julho de 2024.



a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, CPF: 032.835.683-24, Motorista, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Luzilândia -PI, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para traslado de pacientes para Cirurgias de Colectomia e Hernia Iguinal e Umbilical, em Luzilândia- PI no período de 12/07/2024 a 14/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão-MA, 12 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código Identificador: a49297b20d985205d90241efaa0576e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024**, que teve como objeto contratação de empresa de engenharia para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.651.837/0001-00, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. São João do Paraíso - MA, em 12 de julho de 2024
Iton.Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código Identificador: 51f8b3dca9b762095b2d76effa783c60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 008/2024.

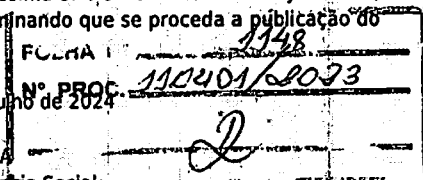
Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 008/2024, parte integrante do Processo nº 060601/2024, fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

contratação da empresa: R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA), CNPJ: 19.675.781/0001-42, localizada na Rua 15 De Novembro, Nº 1383, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, representada pelo senhor: Raudir Gomes Poncion, portadora da RG nº 803241976 GEJUSP/MA e do CPF: 482.815.303-91, com sua proposta vencedora no valor total de R\$ 54.550,68 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao fornecimento de brinquedos e jogos educativos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho da Ilustríssima Srª. Gilvana Noletto Araújo Correa, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São João dos Patos/MA, 12 de julho de 2024

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: 60b72bb1d84148f650d9ce8932b23c51

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 013.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ Nº 16.793.035/0001 -65**, com sede na Rua Sussego, Nº 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas - MA, CEP 65.690-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma Praça no Bairro Santiago na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 12 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 12 de julho de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: be3d5578019ad05566387225d7f5a87d

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 070501/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 06/06/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

K. SILVA SANTANA
CNPJ: 36.123.346/0001-24
ENDEREÇO: PARQUE DA BANDEIRA, Nº 231, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, CEP: 65.665-000
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na

